

ATA N.º 5

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição: -----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves; -----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós. -----

-----Esteve igualmente presente, a Diretora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira, que secretariou a reunião. -----

-----Estando presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas dezanove horas. -----

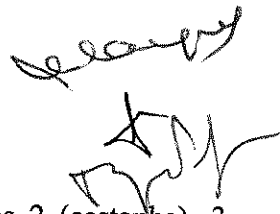
-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

-----Mediante prévia aprovação do Conselho de Administração foram objeto de deliberação, os seguintes assuntos que não constam da ordem de trabalhos: -----

**-----1. ISENÇÃO DE TAXAS DE ESTACIONAMENTO NA ZONA DA BAIXA DA
CIDADE. -----**

-----Deliberação n.º 10/2013: -----

-----“Pretendendo incentivar os munícipes a realizarem as suas compras na Baixa da Cidade, contribuindo para a dinamização do comércio local, por instruções do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos próximos sábados do mês de dezembro (dias 14, 21 e 28), será isento de taxas o estacionamento nos Parques do Mercado D. Pedro V, bem como,



nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada inseridas nas áreas 2 (castanha), 3 (cinza) e 4 (amarela)”. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----2. AQUISIÇÃO DE 8 AUTOCARROS USADOS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS À CARRIS. -----

-----Foi presente a informação subscrita pela Diretora Delegada, registada sob o n.º 11065/2013, de 9 de dezembro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor que o Conselho de Administração delibere revogar a decisão de adjudicação proferida pelo Conselho de Administração em 27 de junho de 2013. -----

-----Que aprove a comunicação da decisão de revogação à CARRIS, solicitando o seu acordo. -----

-----Em caso de acordo, seja emitida a respetiva nota de crédito anulando totalmente a fatura n.º 3500000008, datada de 8 de julho de 2013, no valor de € 92.127,00 (noventa e dois mil, cento e vinte e sete euros). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 11/2013:** -----

-----Concordar e solicitar o acordo à CARRIS. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----3. RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS. -----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.ª Ana Bento, registada sob o n.º 10642/2013, de 27 de novembro, aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a qual foi objeto de despacho concordante proferido pela Diretora Delegada, datado de 9 de dezembro de 2013, a propor que o Conselho de Administração: aprove e remeta à Câmara Municipal de Coimbra para submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea m), do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do contrato de adesão dos SMTUC ao sistema nacional de compras públicos datado 20 de novembro de 2008 e respetiva adenda de 17 de setembro de 2009;



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

que a Assembleia Municipal autorize, ao abrigo do disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea k), do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do contrato de adesão dos SMTUC ao sistema nacional de compras públicas datado 20 de novembro de 2008 e respetiva adenda de 17 de setembro de 2009. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 12/2013:** -----

-----Concordar e remeter à Câmara Municipal de Coimbra. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**4. CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO FALTAS POR DOENÇA – VITOR MANUEL SILVA PEREIRA.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe da Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Dr.ª Elsa Marques, com o registo interno n.º 10397/2013, de 20 de novembro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor a reavaliação do processo do beneficiário do Instituto de Emprego e Formação Profissional, Vítor Manuel Silva Pereira, que falta por doença desde o dia 4 de outubro de 2013, considerando uma das três opções seguintes: a) manter o atual contrato; b) proceder à resolução do contrato; c) solicitar a substituição do beneficiário. -----

-----A Diretora Delegada, em despacho datado de 4 de dezembro de 2013, propôs que se proceda à resolução do contrato, considerando o informado pela Divisão de Serviços Financeiros, com os fundamentos que antecedem, vertidas na informação da Divisão de Recursos Humanos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 13/2013:** -----

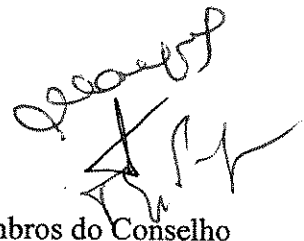
-----Concordar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**ORDEM DO DIA** -----

-----Em cumprimento do artigo 18.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, n.º 2, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Ordem do Dia

[Handwritten mark]



foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos: -----

I – ADMINISTRAÇÃO: -----

1. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2014. -----

Deliberação n.º 14/2013: -----

-----“O Orçamento e as Grandes Opções do Plano elaborados nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - POCAL), ratificado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, Decreto Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, e Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, bem como nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR - estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas) relativa ao orçamento e mapa de pessoal, constituem os documentos previsionais de gestão dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC). -----

-----As GOP para 2014 são apresentadas num horizonte móvel de 4 anos. -----

-----Dada a atual situação de acentuada dificuldade vivida pela maioria das famílias, mantém-se em vigor para o ano de 2014 o tarifário que vigorou em 2012 e 2013, como forma de apoio social e de incentivo à utilização dos transportes públicos municipais. -----

-----Ainda neste contexto, o Conselho de Administração pretende levar a cabo em 2014 junto da população universitária uma campanha de promoção da utilização do transporte público, e divulgar nas instituições particulares de solidariedade social, juntas de freguesia e outras entidades do concelho os benefícios da utilização dos passes sociais, designadamente os passes 3.ª idade, sénior + e apoio social +. -----

-----O Orçamento da Receita e da Despesa dos SMTUC para o ano de 2014 importa no total de 19.330.444,00 € e contempla o investimento com financiamento definido no Plano Plurianual de Investimentos. -----

-----Assim, em sua reunião de 9 de dezembro de 2013, o Conselho de Administração dos SMTUC delibera aprovar: -----

-----As Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2014, bem como a Norma de Controlo Interno e o Regulamento Interno de Fundos de Maneio – Documento apenso à ata



Secretaria
[Handwritten signature]

constituindo parte integrante da mesma -, elaborados conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), e demais legislação com posteriores alterações. -----

-----Mais delibera submeter nos termos da Lei a referida documentação à apreciação do Executivo Municipal, em ordem à competente aprovação pela Assembleia Municipal”. ----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**II – DIREÇÃO:** -----

-----**1. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA:** -----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia seis de dezembro de dois mil e treze, que apresenta os seguintes valores: -----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 50.651,47 (cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e um euros e quarenta e sete cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 631.839,14 (seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e nove euros, e catorze cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

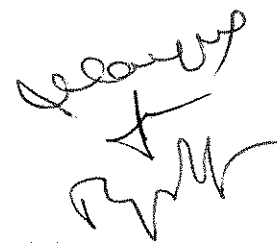
-----**2. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO 1.º SEMESTRE/2013.** -----

-----Sobre este assunto a Senhora Diretora Delegada, submeteu ao Conselho de Administração a sua informação, registada sob o n.º 8946/2013, de 11 de outubro, que incidiu sobre a informação subscrita pelo Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 6865/2013, de 2 de agosto, a informar que com o relatório – documento apenso à ata fazendo parte integrante da mesma, se pretende proceder ao balanço das atividades realizadas pelos SMTUC no 1.º semestre de 2013, comparando-as com o período homólogo do ano anterior. -----

-----Mais informa, que o modelo de relatório apresentado assenta num conjunto de indicadores, que constituem instrumentos de gestão, permitindo conhecer e avaliar de forma sistemática e periódica os resultados da atividade desenvolvida pelos Serviços. São igualmente apresentados os documentos de prestação de contas e controlo orçamental previstos no Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, à data de 30 de junho de 2013. ---

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 15/2013:** -----



-----Tomar conhecimento e enviar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para os devidos efeitos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----3. INDICADORES DE GESTÃO – QUADRO DE CONTROLO E EXECUÇÃO DA RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO 3.º TRIMESTRE 2013 (ACUMULADO). -----

-----A Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, com o registo interno n.º 10318/2013, de 18 de novembro, a informar que na atual situação financeira e económica dos SMTUC se torna imprescindível construir um quadro de comando da execução da receita própria com a prestação de serviços que seja de rápida e fácil apreensão e visualização, proporcionando uma síntese que ultrapasse a gestão diária e permita encarar a tomada de decisões corretivas em tempo oportuno. -----

-----Anexa à referida informação um quadro e gráficos relativos ao 3.º trimestre - acumulado, que sintetizam os desvios de execução no período em relação ao previsto no orçamento de 2013 e em relação ao desempenho no mesmo período do ano anterior - documentos apensos à ata fazendo parte integrante da mesma. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 16/2013:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----4. INDICADORES DE GESTÃO – INFORMAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA – 3.º TRIMESTRE 2013 (ACUMULADO). -----

-----A Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 10319/2013, de 18 de novembro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a enviar para conhecimento, mapas com uma síntese da gestão económico-financeira dos SMTUC até 30 de setembro de 2013, elaborados a partir do último balancete do razão geral, em 30 de setembro de 2013. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



Handwritten signature and initials

-----**Deliberação n.º 17/2013:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**5. PROCESSO DISCIPLINAR 07/2013 – HENRIQUE MIGUEL MARTINS SANTOS.** -----

-----Foi presente o relatório final elaborado pelo instrutor do procedimento disciplinar n.º 07/2013, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, registado sob o n.º 9428/2013, de 25 de outubro, a propor a aplicação da pena de suspensão pelo período de 20 dias ao arguido Henrique Miguel Martins Santos, por ter cometido infração disciplinar, consubstanciada na violação do dever geral de zelo, prevista e punida pela conjugação dos artigos 3.º, n.ºs 1, 2, alínea e) 7, 9.º, n.º 1, alínea c), 10.º, n.º 3 e 4 e 17.º, todos do Estatuto Disciplinar. -----

-----A Senhora Diretora Delegada, através de despacho proferido em 4 de dezembro de 2013, concordou com a proposta do instrutor, de aplicação da pena de suspensão pelo período de 20 (vinte) dias. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 18/2013:** -----

-----Concordar com a proposta do instrutor e aplicar a pena proposta. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e escrutínio secreto. -----

-----**6. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA/PAGAMENTO.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela Diretora Delegada, registada sob o n.º 10691/2013, de 27 de novembro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas, de pagamentos e respetivos meios, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 19/2013:** -----

-----Ratificar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**7. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA/PAGAMENTO.** -----

Secretaria
[assinatura]

-----Foi presente a informação subscrita pela Diretora Delegada, registada sob o n.º 11050/2013, de 6 de dezembro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas, de pagamentos e respetivos meios, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 20/2013:** -----

-----Ratificar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----8. ATOS PRATICADOS PELA DIRETORA DELEGADA PARA RATIFICAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. -----

-----Foi presente a informação subscrita pela Diretora Delegada, registada sob o n.º 10873/2013, de 3 de dezembro, a solicitar a ratificação dos atos praticados, constantes na referida informação – documentos apensos à ata fazendo parte integrante da mesma. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 21/2013:** -----

-----Ratificar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----III – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO: -----

-----1. RELATÓRIO MENSAL DE INFORMAÇÕES SOLICITADAS AO SERVIÇO DE RELAÇÕES PÚBLICAS – SETEMBRO 2013. RELATÓRIO E TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES – SETEMBRO 2013. RELATÓRIO RESUMO DO 3.º TRIMESTRE DE 2013 DAS RECLAMAÇÕES TRATADAS NO SERVIÇO DE RELAÇÕES PÚBLICAS. -----

-----A Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, relatório mensal de informações solicitadas, tratamento das reclamações e resumo das reclamações tratadas, do Serviço de Relações Públicas, registado sob o n.º 8825/2013, de 9 de outubro, referente ao mês de setembro de 2013. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 22/2013:** -----

Deliberado
[Handwritten signature]

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----2. RELATÓRIO MENSAL DE INFORMAÇÕES SOLICITADAS AO SERVIÇO DE RELAÇÕES PÚBLICAS – OUTUBRO 2013. RELATÓRIO E TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES – OUTUBRO 2013. -----

-----A Diretora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, o relatório mensal de informações solicitadas e tratamento das reclamações, do Serviço de Relações Públicas, registado sob o n.º 10110/2013, de 13 de novembro, referente ao mês de outubro de 2013. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 23/2013:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----3. CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO NA 4.ª EDIÇÃO DO EVENTO “A DAY TOUR”. -----

-----Relativamente a este assunto a Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Paulo Vieira de Melo, com o registo interno n.º 9581/2013, de 30 de novembro, a informar que a Associação Cultural Sítio de Sons solicitou a participação dos SMTUC, na 4.ª edição do evento “A DAY TOUR” – Tour musical, que consiste numa atuação de um duo de jazz | bossa dentro de um autocarro de uma carreira regular em normal funcionamento, no horário compreendido entre as 16h e as 18h, no dia 14 de dezembro do presente ano. -----

-----Mais informa, que a presente proposta se enquadra num objetivo fundamental que consiste na promoção de uma imagem moderna, dinâmica e inovadora dos SMTUC, junto das mais diversas entidades, bem como na satisfação do cliente através de um serviço diferenciado e de qualidade. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 24/2013:** -----

-----Autorizar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

acertado
25/12

----4. PARTICIPAÇÃO 205-A-2013 * PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE 50% DE RESPONSABILIDADES. -----

----Foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, Carlos Manuel Fachada Coelho, registada sob o n.º 9061/2013, de 15 de outubro, a qual foi objeto de despacho de concordo proferido pela Diretora Delegada, datado de 4 de dezembro de 2013, a propor a aceitação de divisão de responsabilidades, de 50% para ambas as partes, no processo de acidente ocorrido em 23 de setembro de 2013, com o autocarro n.º 284, sendo o valor da indemnização que a Seguradora propõe no valor de € 303,87 (trezentos e três euros e oitenta e sete cêntimos) e o valor do nosso orçamento de € 411,56 (quatrocentos e onze euros e cinquenta e seis cêntimos). -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 25/2013:** -----

----Autorizar. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----5. PARTICIPAÇÃO 207-A-2013 * PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE 50% DE RESPONSABILIDADES. -----

----Foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, Carlos Manuel Fachada Coelho, registada sob o n.º 9344/2013, de 23 de novembro, a qual foi objeto de despacho de concordo proferido pela Diretora Delegada, datado de 4 de dezembro de 2013, a propor a aceitação de divisão de responsabilidades, de 50% para ambas as partes, no processo de acidente ocorrido em 24 de setembro de 2013, com o autocarro n.º 255, sem que o tripulante seja responsabilizado internamente, recebendo os SMTUC uma indemnização próxima de € 100,00 (cem euros). -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 26/2013:** -----

----Autorizar. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----6. PARTICIPAÇÃO 209-A-2013 * PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE 50% DE RESPONSABILIDADES. -----

Handwritten signature and initials

-----Foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, Carlos Manuel Fachada Coelho, registada sob o n.º 10105/2013, de 13 de novembro, a qual foi objeto de despacho de concordo proferido pela Diretora Delegada, datado de 4 de dezembro de 2013, a propor a aceitação de divisão de responsabilidades, de 50% para ambas as partes, no processo de acidente ocorrido em 26 de setembro de 2013, com o autocarro n.º 252, sem que o tripulante seja responsabilizado internamente, recebendo os SMTUC uma indemnização próxima de € 320,00 (trezentos e vinte euros). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 27/2013:** -----

-----Autorizar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**7. PARTICIPAÇÃO 225-A/2013* PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE 50% DE RESPONSABILIDADES.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela assistente técnica, Isabel Maria Silva Semedo, registada sob o n.º 10009/2013, de 11 de novembro, a qual foi objeto de despacho de concordo proferido pela Diretora Delegada, datado de 4 de dezembro de 2013, a propor a aceitação de divisão de responsabilidades, de 50% para ambas as partes, no processo de acidente ocorrido em 10 de outubro de 2013, com o autocarro n.º 258. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 28/2013:** -----

-----Autorizar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**8. PLENÁRIO DE TRABALHADORES – DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2013.** -----

-----Sobre este assunto a Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 10709/2013, de 28 de novembro, a remeter a estatística dos trabalhadores que no dia 26 de novembro interromperam o serviço para participarem no Plenário de Trabalhadores, convocado pelo Sindicato Nacional da Administração Local (STAL). -----

Handwritten mark

Handwritten signature and initials

-----Mais informa, que a reunião teve início pelas 16h00, mantendo-se a imobilização até cerca das 19h00. Neste intervalo, dos 168 tripulantes escalados, ausentaram-se do serviço 126, em períodos distintos, o que corresponde a uma adesão média de 75,0%. -----

-----Relativamente à rede de transportes, além das viagens suspensas devido às recolhas antecipadas, após o plenário foram ainda suprimidas algumas viagens, por não se justificar a saída das viaturas. -----

-----Durante este período apenas as linhas n.º 19R, 30, 30R, 42 e 42T não foram afetadas. No entanto, nas linhas n.º 11C, 16, 18E, 23, 25, 32, 33R, 38T e 39 não se efetuaram quaisquer viagens. O transporte especial foi garantido a 100%. -----

-----De acordo com os registos provisórios apurados não se efetuaram 293 viagens, correspondendo a 79,7% das viagens programadas no período e a 23,0% das viagens diárias programadas. -----

-----Além dos tripulantes, no período das 16h00 às 17h30 participou no plenário o assistente operacional Francisco Silva n.º 732, que se encontra a desempenhar funções de lavador de viaturas. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 29/2013:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**9. PLANO DE FÉRIAS DOS TRIPULANTES PARA O ANO 2014.** -----

-----Relativamente a este assunto a Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 9409/2013, de 25 de outubro, a solicitar a aprovação do plano de férias dos tripulantes para o ano 2014, cuja implementação decorrerá de 2 de fevereiro de 2014 a 3 de janeiro de 2015. -----

-----Mais informa, que posteriormente à aprovação será afixado e divulgado pelos canais habituais, sem que haja necessidade dos trabalhadores regularizarem o processo através do preenchimento do boletim de autorização de férias. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 30/2013:** -----

[Handwritten signature]

-----Autorizar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----10. PROPOSTA DE MUDANÇA DE PARAGENS NA RUA CIDADE DE POITIERS – MONTE FORMOSO. -----

-----Para este assunto a Senhora Diretora Delegada apresentou ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 10453/2013, de 21 de novembro, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a informar que: -----

-----*A Associação de Moradores do Monte Formoso solicitou a estes Serviços uma reunião para abordar questões relacionadas com zona de paragem localizada na Rua Cidade de Poitiers. -----*

-----*Atendendo a que se tratava de uma comunicação que não referia concretamente o problema, foi proposto dar provimento ao solicitado, realizando-se a reunião no dia 8 do corrente. -----*

-----*No local foi possível verificar o que era pretendido, tratando-se mais concretamente de uma solicitação para mudança do local de uma paragem, situado no sentido descendente da via. O motivo principal está relacionado com o facto do autocarro ao efetuar paragem para entrada/saída de passageiros não conseguir deixar a via totalmente liberta, levando a que a ultrapassagem efetuada pelos restantes veículos coloque em risco os peões que atravessam a passadeira seguinte onde, segundo afirmam, já ocorreram atropelamentos. -----*

-----*Foi explicado aos presentes que as paragens situadas na artéria foram objeto de marcação pela Divisão de Mobilidade da Câmara Municipal de Coimbra, na sequência de uma reformulação da sinalização horizontal e construção de lombas redutoras de velocidade. No entanto, não nos opomos ao local proposto para a referida transferência. Por outro lado, foi constatado que a paragem contrária também não cumpre a legislação em vigor, nomeadamente o Código da Estrada, quanto à distância para a passadeira (mínimo de 5 metros), motivo pelo qual também se inclui neste processo. -----*

-----*Assim, caso a reformulação proposta e constante da planta anexa mereça aprovação superior, proponho que seja consultada a Divisão de Mobilidade, atendendo a que será*

Seal
[Signature]

necessário reformular as marcas rodoviárias existentes no pavimento da zona de paragem, sendo certo que desta alteração não resultará qualquer prejuízo para a população em geral. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 31/2013:** -----

-----Autorizar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**11. FATURA N.º 3579 DE 03/10/2013 DA EMPRESA LOURILIMPEZA, LDA.** --

-----Foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, Marcelo Alves Moreira, registada sob o n.º 10548/2013, de 25 de novembro, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a informar que: -----

-----*A empresa Lourilimpeza – Limpezas da Lourinhã, Lda. debita-nos pela sua fatura n.º 3579 de 03/10/2013 o valor de 12.581.42 euros, indicando corresponder ao “Valor residual referente ao Concurso Público Ref. CP/1232/2011”.* -----

-----*Esta fatura tinha sido já recebida e devolvida por estes Serviços, em virtude do respetivo processo se encontrar concluído.* -----

-----*A empresa Lourilimpeza não concorda e refere que o imp. 07-06-A1 deve ter carácter informativo e não condicionar o n.º de veículos a faturar.* -----

-----*Ora, o n.º 3 da Cláusula 10.ª do Caderno de Encargos que a empresa Lourilimpeza declarou aceitar, sem reservas, todas as cláusulas, estipula que “O valor indicado nas faturas deverá traduzir o resultado da conferência do serviço, efetuado entre as partes no final do mês.”* -----

-----*Deste modo, a fatura n.º 3579 da Lourilimpeza, Lda. não cumpre com o n.º 3 da Cláusula 10.ª do Caderno de Encargos, pelo que o valor não é devido.* -----

-----*Aliás, o n.º 2 da Cláusula 10.ª do Caderno de Encargos reforça também esta posição ao estipular que “..., a obrigação considera-se vencida após cada prestação mensal e posterior conferência do serviço efetivamente prestado, ...”* -----

-----*Resta referir que estas cláusulas foram já incluídas em anteriores Cadernos de Encargos e nunca geraram reclamações por parte dos respetivos fornecedores.* -----

Assinado
TKM

-----A Senhora Diretora Delegada, em despacho datado de 4 de dezembro de 2013, propôs que se proceda novamente à devolução da fatura. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 32/2013:** -----

-----Concordar e proceder em conformidade com o proposto. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**12. PAVIMENTAÇÃO DE VIAS – CONDICIONAMENTO DA CIRCULAÇÃO DOS TRANSPORTES PÚBLICOS.** -----

-----Para este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 10988/2013, de 5 de dezembro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata. Assim propõe, atendendo à interrupção do segundo troço da rua Antero de Quental e rua Tenente Valadim, de 17 a 19 de dezembro de 2013 e de 6 a 8 de janeiro de 2014, durante esse período, as viaturas das linhas n.º 30 e 30T efetuem ponto de horário na Praça da República, logo após a rua João de Deus. -----

-----Mais propõe, que de acordo com a planificação apresentada pela Câmara Municipal de Coimbra, sejam aprovadas as alterações que constam do respetivo processo e o aviso ao público – documento apenso à ata fazendo parte integrante da mesma. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 33/2013:** -----

-----Concordar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**IV – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO:** -----

-----**1. RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO AUTOCARRO CIDADE DE COIMBRA, VOLVO B7R, MATRÍCULA 69-09-LS.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 10145/2013, de 14 de novembro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a informar que o valor das peças necessárias para a

Handwritten signature and initials

reparação do autocarro de turismo Cidade de Coimbra, é de € 1.090,67 (mil e noventa euros e sessenta e sete cêntimos) acrescido de IVA. -----

-----Mais informa, que para se colocar a viatura operacional, para além dos materiais descritos, poderão existir eventualmente outros que se tenham degradado e que não permitam a disponibilização da viatura para o serviço. -----

-----A Diretora Delegada, em despacho datado de 4 de dezembro de 2013, propôs que a presente informação seja encaminhada à Câmara Municipal de Coimbra, proprietária da viatura. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 34/2013:** -----

-----Concordar e remeter à Câmara Municipal de Coimbra. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----2. PROCEDIMENTO 1321/2013 – PROCEDIMENTO PARA VENDA DE DIVERSOS RESÍDUOS RESULTANTES DA ATIVIDADE DOS SMTUC – RELATÓRIO FINAL. -----

-----Foi presente o relatório final elaborado pelo júri do procedimento, registado sob o n.º 9081/2013, de 16 de outubro, que aqui se dá integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, o qual foi objeto de despacho de acordo proferido pela Diretora Delegada, datado de 4 de dezembro de 2013, a propor que sejam adjudicados os lotes n.ºs 1, 2, 3, 4 e 5 à entidade **SCRAPLUSO – Indústria e Comércio de Reciclagem, Lda.**; nos termos do caderno de encargos, do convite e respetivas propostas, estimando-se que a receita deste procedimento seja de € 4.673,00 (quatro mil, seiscentos e setenta três euros), IVA não incluído. O IVA será devido pelos adquirentes nos termos da Lei n.º 33/2006, de 28 de julho. O adjudicatário deverá ser notificado que dispõe de um prazo de oito dias, a contar da data da notificação, para enviar os documentos da habilitação exigidos no ponto IV do convite, deverá ainda ser reiterado o aviso para o cumprimento no artigo 4.º do caderno de encargos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 35/2013:** -----

-----Adjudicar nos termos propostos. -----

Handwritten mark

[Handwritten signature]

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----3. CONCURSO PÚBLICO URGENTE REF. CPU/1326/2013 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – NOTIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO. -----

-----A Diretora Delegada em despacho registado sob o n.º 9625/2013, de 31 de outubro - documento apenso à ata fazendo parte integrante da mesma, solicitou ao Conselho de Administração que ratificasse o ato de adjudicação à Petrogal, S.A., através da plataforma Vortalgov, com assinatura digital, referente ao procedimento de aquisição de gasóleo a granel para abastecimento das viaturas que compõem a frota dos SMTUC – “Ref. CPU/1326/2013”, seguindo as orientações do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 36/2013:** -----

-----Ratificar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----V – DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS: -----

-----1. PAGAMENTO DAS COMISSÕES DE VENDAS DE TÍTULOS DE TRANSPORTE DOS SMTUC, AOS AGENTES AUTORIZADOS. -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico da Tesouraria, Paulo Nuno Marques Nobre Machado, registada sob o n.º 10411/2013, de 20 de novembro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a informar que foi apurado o valor referente à comissão das vendas dos agentes autorizados dos SMTUC, relativas ao período compreendido entre 1 e 31 de outubro de 2013, no total de € 5.619,46 (cinco mil, seiscentos e dezanove euros e quarenta e seis centimos). -----

-----A Diretora Delegada, em despacho datado de 4 de dezembro de 2013, solicitou autorização para assunção dos presentes encargos nos termos do disposto na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) e Norma de Controlo Interno (NCI). -

[Handwritten signature]

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 37/2013:** -----

-----Autorizar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**2. BALANÇO À TESOURARIA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2013.** -----

-----A Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 9569/2013, de 30 de outubro, sobre o balanço da Tesouraria do dia 21 de outubro de 2013 (documento apenso à ata fazendo parte integrante da mesma), nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 28.º da Norma de Controlo Interno que faz parte integrante das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2013 aprovado em reunião do Conselho de Administração de 11 de dezembro de 2012 e aprovado em reunião da Assembleia Municipal de 27 de dezembro de 2012. -----

-----Informa ainda, que após contagem dos valores à guarda do tesoureiro, se verificou não existir qualquer diferença nos valores registados. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 38/2013:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**3. BALANÇO À TESOURARIA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2013.** -----

-----A Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 10731/2013, de 28 de novembro, sobre o balanço da Tesouraria do dia 18 de novembro de 2013 (documento apenso à ata fazendo parte integrante da mesma), nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 28.º da Norma de Controlo Interno que faz parte integrante das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2013 aprovado em reunião do Conselho de Administração de 11 de dezembro de 2012 e aprovado em reunião da Assembleia Municipal de 27 de dezembro de 2012. -----

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

-----Mais informa que após contagem dos valores à guarda do tesoureiro, se verificou não existir qualquer diferença nos valores registados. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 39/2013:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**4. ORÇAMENTO PREVISIONAL DE TESOURARIA PARA O MÊS DE DEZEMBRO/2013.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 10751/2013, de 29 de novembro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a informar que para fazer face às dificuldades de tesouraria dos SMTUC é necessário que a Câmara Municipal de Coimbra concretize uma transferência corrente no valor de € 248.365,00 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco euros) e uma transferência de capital no valor de € 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos euros). -----

-----A Diretora Delegada, em despacho datado de 3 de dezembro de 2013, propôs que o processo fosse remetido à Câmara Municipal, para efeitos de concretização da transferência solicitada, com base na deliberação da Câmara Municipal de Coimbra n.º 6745/2013, de 22 de abril de 2013, aprovada em reunião da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2013. ---

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 40/2013:** -----

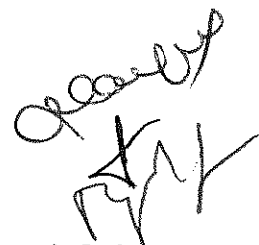
-----Concordar e remeter ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**5. MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS ATRAVÉS DE HOMEBANKING.** -----

-----Relativamente a este assunto a Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 10947/2013, de 4 de dezembro, a propor que sejam mantidas as autorizações para as operações de consulta de

Handwritten mark or signature at the bottom left.



saldos e movimentos e processamento de ficheiros das contas de Depósitos à Ordem do BPI, do BST e da CCAM aos seguintes utilizadores: Sandra Isabel Gonçalves Correia; Carlos Alberto Vieira da Silva; Raquel Maria Rodrigues dos Santos Vizeu; Carla Susana Ferreira Mendes. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 41/2013:** -----

-----Concordar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**6. 8.ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DOS SMTUC – 2013.** -----

-----A Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 10990/2013, de 5 de dezembro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a remeter a 8.ª modificação ao orçamento dos SMTUC 2013, que inclui a 7.ª alteração ao orçamento dos SMTUC 2013 – documentos apensos à ata fazendo parte integrante da mesma. -----

-----Propõe ainda, a aprovação da presente proposta pelo Conselho de Administração e que o processo seja remetido à Câmara Municipal de Coimbra para competente homologação.

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 42/2013:** -----

-----Aprovar e remeter à Câmara Municipal de Coimbra para os devidos efeitos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**VI – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS:** -----

-----**1. ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS – NUNO FILIPE DA COSTA LUCAS.** -----

-----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com o registo interno n.º 10463/2013, de 22 de novembro, a qual foi objeto de despacho proferido pela Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, no dia 4 de dezembro de 2013, a submeter à consideração do Conselho de Administração, o pedido de autorização para acumulação de funções privadas, sublinhando o disposto no ponto 2 da

[Handwritten signatures]

conclusão, referente ao pedido de autorização para acumular funções privadas, na área de arbitragem, efetuado pelo trabalhador Nuno Filipe da Costa Lucas, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 43/2013:** -----

-----Autorizar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**2. ESTATUTO TRABALHADOR ESTUDANTE – JOSÉ MANUEL DE ALMEIDA MARTINS.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com o registo interno n.º 10561/2013, de 26 de novembro, a qual foi objeto de despacho proferido pela Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, no dia 4 de dezembro de 2013, a submeter à consideração do Conselho de Administração, a informar que o trabalhador José Manuel de Almeida Martins, n.º 980, com a categoria de assistente operacional, matriculado no 1.º ano do Curso Pós-Graduação em História – Espaços, Mobilidades e Culturas da Universidade Aberta, solicita para o ano letivo 2013/2014 o estatuto de trabalhador-estudante. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 44/2013:** -----

-----Autorizar com recurso ao ajustamento de horário. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**3. BOLETINS DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO PARA AUTORIZAR – OUTUBRO.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela assistente técnica, Maria Rita Ramos Nogueira, com o registo interno n.º 10521/2013, de 25 de novembro, a remeter a lista e os boletins de trabalho extraordinário, dos trabalhadores que possuem autorização prévia, e cumprem com os requisitos estipulados no artigo 161.º, da Lei 59/2008, de 11 de setembro.

[Handwritten mark]

Assinado
RFR

-----A Diretora Delegada, em despacho datado de 4 de dezembro de 2013, submeteu à consideração do Conselho de Administração para autorização de processamento do trabalho extraordinário prestado. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 45/2013:** -----

-----Autorizar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**4. BOLETINS DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO PARA AUTORIZAR – OUTUBRO.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela assistente técnica, Maria Rita Ramos Nogueira, com o registo interno n.º 10993/2013, de 5 de dezembro, a remeter a lista e os boletins de trabalho extraordinário, dos trabalhadores que possuem autorização prévia, e cumprem com os requisitos estipulados no artigo 161.º, da Lei 59/2008, de 11 de setembro.

-----A Diretora Delegada, em despacho datado de 6 de dezembro de 2013, submeteu à consideração do Conselho de Administração a solicitar autorização de processamento dos boletins de trabalho extraordinário prestado. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 46/2013:** -----

-----Autorizar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**5. BOLETINS DE TRABALHO EXTRARODINÁRIO PARA AUTORIZAR – JULHO E SETEMBRO.** -----

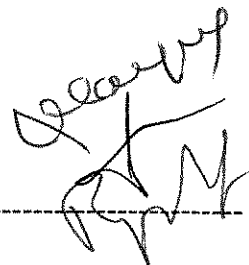
-----Foi presente a informação subscrita pela assistente técnica, Maria Rita Ramos Nogueira, com o registo interno n.º 10523/2013, de 25 de novembro, a remeter a lista e os boletins de trabalho extraordinário, dos trabalhadores que possuem autorização prévia, e cumprem com os requisitos estipulados no artigo 161.º, da Lei 59/2008, de 11 de setembro.

-----A Diretora Delegada, em despacho datado de 4 de dezembro de 2013, submeteu à consideração do Conselho de Administração para autorização de processamento. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 47/2013:** -----

✓



-----Autorizar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----6. AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA TRABALHADORES DOS SMTUC – BLUSÕES IMPERMEÁVEIS, SWEAT-SHIRTS, PÓLOS, GRAVATAS E LENÇOS. -----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão de Recursos Humanos em regime de substituição, Dra. Elsa Marques, registada sob o n.º 10082/2013, de 12 de novembro, a qual foi objeto de despacho de concordo proferido pela Diretora Delegada, datado de 4 de dezembro de 2013, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor a consulta às empresas **Dias & Vicentes, Lda.**, pessoa coletiva n.º 500 901 694; **ET – Empresa de Export-Import e Cooperação Industrial**, pessoa coletiva n.º 500 701 490; **HR Protecção, S.A.**, pessoa coletiva n.º 505 766 205; **Jotêxteis**, com sede na Tapada do Tanque, n.º 28, Lousã; **Mata-Borrão, Publicidade e Artes Gráficas, Unipessoal, Lda.**, com sede na Rua Professor António Batista de Almeida, n.º 1, Lousã; **Pinto & Gorete – Confecções, Lda.**, pessoa coletiva n.º 502 082 917 e **VP Dois – Vestuário Profissional Protecção, Lda.**, pessoa coletiva n.º 502 641 878, pelo facto de a maioria já ter dado provas de um elevado nível de qualidade neste tipo de vestuário. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 48/2013:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----7. PAGAMENTO DO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO NOS VENCIMENTOS DE DEZEMBRO DE 2013. -----

-----Foi presente a informação subscrita pela assistente técnica, Maria Rita Santos Nogueira, registada sob o n.º 10769/2013, de 29 de novembro, a informar que para efeitos de processamento dos vencimentos do mês de dezembro, se encontra para pagamento o trabalho extraordinário no valor de € 1 820,15 (mil, oitocentos e vinte euros e quinze



Handwritten signature

cêntimos), tendo sido este valor apurado com base nos boletins recebidos no serviço de pessoal. -----

-----A Diretora Delegada, em despacho datado de 4 de dezembro de 2013, solicitou autorização para liquidação do valor relativo a horas extras do mês de outubro que se encontra nos Recursos Humanos para processamento. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 49/2013:** -----

-----Autorizar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**8. PAGAMENTO DA ADSE NOS VENCIMENTOS DE DEZEMBRO DE 2013. -**

-----Foi presente a informação subscrita pela assistente técnica, Maria Rita Santos Nogueira, registada sob o n.º 10762/2013, de 29 de novembro, a solicitar autorização para proceder ao pagamento das despesas médicas (ADSE) nos vencimentos de dezembro de 2013, no valor de € 4 441,84 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e um euros e oitenta e quatro cêntimos). -----

-----A Diretora Delegada, em despacho datado de 4 de dezembro de 2013, solicitou autorização para liquidação dos valores relativos ao mês de outubro de 2013. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 50/2013:** -----

-----Autorizar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**9. VENCIMENTOS E ENCARGOS DA ENTIDADE DE DEZEMBRO. -----**

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão de Recursos Humanos em regime de substituição, Dra. Elsa Marques, registada sob o n.º 10995/2013, de 5 de dezembro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a solicitar que a Divisão de Serviços Financeiros se pronuncie, relativamente à existência de fundos disponíveis, para posterior assunção do respetivo compromisso no valor previsível de € 672.845,64 (seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos). -----

Handwritten mark

[Handwritten signature]

-----A Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, confirmou através da Declaração de Fundos Disponíveis a existência de fundos com base nos pressupostos do cálculo inicial de fundos disponíveis para o respetivo período (documentos apensos à ata fazendo parte integrante da mesma). -----

-----A Diretora Delegada, em despacho datado de 6 de dezembro de 2013, solicitou autorização para assunção do respetivo compromisso, face ao exposto e à existência de fundos disponíveis. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 51/2013:** -----

-----Autorizar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**10. CUMULAÇÃO DE FÉRIAS.** -----

-----Para este assunto a Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pela Chefe de Divisão de Recursos Humanos em regime de substituição, Dra. Elsa Marques, registada sob o n.º 10593/2013, de 26 de novembro, a propor que se alertem todos os serviços e seus responsáveis para o cumprimento da disposição legal relativa ao gozo de férias, bem como que os pedidos de cumulação de férias sejam formulados obrigatoriamente até ao dia 16 de dezembro, salvo os pedidos formulados posteriormente por motivos imperiosos de interesse público. -----

-----Mais informa, que os assistentes operacionais com as funções de agente único, atendendo à natureza das suas funções têm um tratamento específico. Relativamente aos agentes únicos encontram-se por gozar 3.344,5 dias de férias e 1.270,6 dias por compensações. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 52/2013:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**11. ESTÁGIOS DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIAS DA SAÚDE DE COIMBRA – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO.** -----

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão de Recursos Humanos em regime de substituição, Dra. Elsa Marques, registada sob o n.º 10951/2013, de 4 de dezembro, a enviar a minuta do protocolo após preenchimento e alteração da minuta enviada pela ESTeS, alteração essa efetuada na cláusula «Objetivos específicos», por se entender que a redação inicial extravasava o âmbito do presente protocolo. -----

-----Atendendo ao informado e considerando os antecedentes do processo a Diretora Delegada, através de despacho datado de 4 de dezembro de 2013, submeteu à consideração do Conselho de Administração a assinatura do protocolo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 53/2013:** -----

-----Autorizar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**12. CESSAÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO – CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE CARVALHO.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão de Recursos Humanos em regime de substituição, Dra. Elsa Marques, registada sob o n.º 10939/2013, de 4 de dezembro, a informar que o trabalhador Carlos Alberto Rodrigues Carvalho solicitou a cessação da relação jurídica de emprego por exoneração, com efeitos a 1 de fevereiro de 2014. -----

-----O trabalhador pode denunciar o contrato independentemente de justa causa, mediante comunicação escrita enviada à entidade empregadora pública com a antecedência mínima de 60 dias, caso tenha mais de dois anos de antiguidade, nos termos do n.º 1 do artigo 286.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), aprovado pela Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro. -----

-----Mais informa, que a cessação da modalidade da relação jurídica de emprego público está sujeita a publicação na 2.ª série do Diário da República, nos termos do artigo 37.º da LVCR. -----

-----Face ao informado a Diretora Delegada submeteu à consideração do Conselho de Administração o deferimento do pedido. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

W

Seal
TH
pm

-----**Deliberação n.º 54/2013:** -----

-----Autorizar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**13. MAPA DE PESSOAL PARA 2014.** -----

-----Sobre este assunto a Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pela Chefe de Divisão de Recursos Humanos em regime de substituição, Dra. Elsa Marques, registada sob o n.º 11046/2013, de 6 de dezembro, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a informar que: -----

-----*Na sequência das reuniões com as diversas unidades orgânicas, tendo em vista a elaboração do orçamento e mapa de pessoal para o ano de 2014, foi elaborado o mapa de pessoal que junto se anexa (documento apenso à ata fazendo parte integrante da mesma). -*

-----*De referir que a elaboração do Mapa de Pessoal para o ano de 2014 está fortemente condicionada pelos constrangimentos próprios dos Serviços e também pela conjuntura económica do País.* -----

-----*A elaboração do Mapa de Pessoal, teve como pressuposto a estrutura orgânica em vigor.* -----

-----*No Mapa de Pessoal dos Serviços, a vigorar para o ano de 2014, existe uma dotação global de 460 postos de trabalho, 457 ocupados e 3 a ocupar.* -----

-----*Mais se informa que no Mapa de Pessoal dos Serviços para o ano de 2013, existia uma dotação global de 470 postos de trabalho.* -----

-----*Actualmente, estão ocupados 457 postos de trabalho.* -----

-----*Necessidades de recursos humanos dos SMTUC:* -----

-----***Director Delegado:*** -----

-----*Actualmente, encontram-se ocupados 8 postos de trabalho, não se prevendo a necessidade de nenhum posto de trabalho.* -----

-----***Divisão de Recursos Humanos:*** -----

-----*Actualmente, encontram-se ocupados 17 postos de trabalho, não se prevendo a necessidade de nenhum posto de trabalho.* -----

-----***Divisão de Serviços Financeiros:*** -----

[Handwritten signatures]

-----Actualmente, encontram-se ocupados 12 postos de trabalho não se prevendo a necessidade de nenhum posto de trabalho. -----

-----**Divisão de Serviços de Equipamento:** -----

-----Actualmente, encontram-se ocupados 76 postos de trabalho prevendo-se a necessidade de mais 2 postos de trabalho. -----

-----Entradas: -----

-----1) Um técnico superior de Eng. Electromecânica para garantir o apoio e a manutenção da frota dos SMTUC, vaga a preencher por mobilidade; -----

-----2) Um técnico superior de Eng. Informática, para garantir o apoio e a manutenção do parque informático dos SMTUC, vaga a preencher por mobilidade. -----

-----**Divisão de Serviços de Produção:** -----

-----Actualmente, encontram-se ocupados 344 postos de trabalho não se prevendo a necessidade de nenhum posto de trabalho. -----

-----Assim sendo, não haverá lugar ao aumento de postos de trabalho no ano de 2014, uma vez que mesmo com o preenchimento os 2 postos necessários, que serão ocupados através de mobilidade, há uma diminuição de 10 postos de trabalho relativamente ao Mapa de Pessoal do ano de 2013. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 55/2013:** -----

-----Aprovar e remeter ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para os devidos efeitos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**VII – AGENDA:** -----

-----Face ao adiantado da hora os números 7 do ponto II, 10 e 14 do ponto III, 3 e 4 do ponto IV e 1 e 8 do ponto V, constantes da Ordem do Dia, foram remetidos para uma próxima reunião. -----

-----**VIII – APROVAÇÃO EM MINUTA:** -----

-----A fim de se tornarem imediatamente executórias todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**IX – ENCERRAMENTO:**-----

-----Às vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Regina Helena Paiva Ferreira, Diretora Delegada, que a subscrevo e por todos os membros do Conselho de Administração presentes.-----

Regina Helena Paiva Ferreira

[Signature]

[Signature]